

5ª Comissão Disciplinar DO S.T.J.D.

ATA DE RESULTADO - 022/2024

CERTIFICO que na sessão de julgamento do dia 24 de maio de 2024, presentes os Auditores:

Presente	Presidiu	Vice	Membro	Cargo
X	X		OTACILIO ARAÚJO	Presidente
X		X	VANDERSON MACULLO	Auditor(a)
			ALAMIRO VELLUDO SALVADOR NETTO	Procurador(a)
			ALESSANDRA PAIVA	Auditor(a)
X			ÁLVARO AUGUSTO CASSETARI	Procurador(a)
X			EDUARDO MELLO	Auditor(a)
X			GUSTAVO HENRIQUE CAPUTO BASTOS	Auditor(a)
X			JOÃO GABRIEL MAFFEI	Auditor(a)
			JOÃO MARCOS GUIMARÃES	Sub-Procurador(a) Geral
			JOSÉ MARIA PHILOMENO GOMES	Auditor(a)
			LEONARDO DE CASTRO ARAUJO	Procurador(a)
			MARCUS VINICIUS FERNANDES CAMPOS	Procurador(a)
X			THOMAZ DE CARVALHO RODRIGUES	Secretário(a)

A 5ª Comissão Disciplinar, reunida em sexta-feira, dia 24 de maio de 2024, às 12:00, decidiu:

1. PROCESSO Nº 0198/2024 – Jogo: Red Bull Bragantino (SP) x Vasco da Gama S.a.f. (RJ) - categoria profissional, realizado em 17 de abril de 2024 – Campeonato Brasileiro - Série A – **Denunciados:** Vasco da Gama Sociedade Anonima do Futebol, incurso no Art. 206 do CBJD . – **AUDITOR RELATOR DR(A). JOÃO GABRIEL MAFFEI**

RESULTADO: Vasco da Gama Sociedade Anonima do Futebol: Por unanimidade de votos, multado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por infração ao Art. 206 do CBJD. O pagamento da multa aplicada deve ser comprovada nos autos, no prazo de até 10 dias, sob pena da imputação contida no Art. 223, do CBJD..

Vasco da Gama Sociedade Anonima do Futebol: Funcionou em sua defesa o Dr. Pedro Moreira.

Favor cientifica seu(s) filiado(s)

Atenciosamente